

Estado de Mato Grosso do Sul Câmara Municipal de Aquidauana

Solicitação de Diárias

Solicitante Servidor		I	HUMBER	RTO ANTÔNIO FLEITAS TORRE	S			
Solicitação nº.		A co 2.564	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei C 2.564/2018.					
Início da Via	gem	05	05	2022	Duração da Viagam	1	Dies	
Fim da Viagem 05 05 2022 Duração da Viagem		Duração da Viagerii	1	Dias				
Fundação do (Sultur	o do M	Into Gr	agga da C	1			
Fundação de C Gabinete Depi	Control of the latest terminal to the	THE RESERVE AND ADDRESS OF THE PARTY OF THE		AND REAL PROPERTY AND REAL PRO				
Jaoinete Depi	шаца	LStaut	iai iviai	a Cascilo	•			
					90. p. 41/2.00 0.00 1.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00			
	- Committee of the Comm			and all the same descriptions are all the same and the sa	***************************************			
		MITTER THE STATE OF THE STATE O	S-MINUMENTAL SERVICE CONTRACTOR AND					
			KANTAN MANAGARAN MANAGA	-				
			Aquida	auana/M	S 04 05 2022			
0 11 11								
Solicitante		HUMBERTO ANTÔNIO FLEITAS TORRES						
			110	SWIDEIXI	THE PERIOD OF TH			
Autoriza								
Autorizo	ki .							
Diárias	9		r Lucare					
Dianao	Presi	dente d	a Cäma	ra de Verea	adores			
Art. 11 da	Lei O	rdinári	a Nº 2.5	64/2018: "(O Vereador ou Servidor ao retornar da v	viagen	7	
apresenta	rá. no	prazo	máximo	de 05 (cin	co) dias, relatório circunstanciado das	ativid	ades	

Art. 11 da Lei Ordinária Nº 2.564/2018: "O Vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos.."

ASSINADO DIGITALMENTE POR WEZER

Praça Nossa Senhora Imaculada Conceição, nº 85, Centro, Aquidauana - MS, CEP 79200-000. Fone: 3241-4350



Câmara Municipal de Aquidauana

Assessoria Jurídica

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DIÁRIAS Solicitante: Humberto Torres

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo Vereador **Humberto Torres**, com data de 04 de maio de 2.022, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para cumprir agenda na Agenda na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e no Gabinete da Deputada Estadual Mara Caseiro.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Assessoria, relatório referente solicitação de diárias ao vereador **Humberto Torres**, que apresentou e justificou de forma circunstancial, em agenda na cidade de Campo Grande-MS.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com horários, cópias de ofícios, e indicação, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., opino pelo parecer que não atenta contra legalidade a ação apresentada pelo vereador, com a indenização mediante o pagamento de 1/2 (meia) diária, conforme contido no art. 6º, § 2º, "b" da Lei nº 2564/2018.

É o meu parecer, SMJ.

Aguidauana – MS, 04 de maio de 2.022.

Marcello Augusto F. S. Portocarrero
Assessor Jurídico
(assinado digitalmente)

4 AQUIDAUANA INST

Cidade:

AQUIDAUANA - MS

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

- EMPENHO -

Exercício: 2022	Processo: 00053/2022	Ordem de Compra:	Ficha: 00008	Número Emper	nho:	00117
•	CAMARA MUNICIPAL COORDENAÇÃO DAS ATIVI	IDADES ADMINISTRATIV			Código: Código:	
Classificação da Despe 01.031.0200.2.001.3.3. DIARIAS CIVIL		_	aldo Anterior R\$51.892,08	Importância R\$330,48	Saldo R\$51.5	Atual 561,60
Processo Licitatório:	Mo	dalidade: 99 - NÃO SE APLICA	LICITAÇÃO			
Credor: HUMBER CNPJ/CPF: 867.660.9	TO ANTONIO FLEITAS TORR 01-20	ES		ORDINÁRIO		

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
00001	CONCESSÃO DE MEIA DIÁRIA QUANDO DE SEU DESLOCAMENTO A CG NA DATA DE 05/05 PARA PARTICIPAR DE AGENDA NA FUND DE CULTURA DE MS E NO GABIENETE DO DEP EST MARA CASEIRO.	R\$330,48

Fonte de Recurso: 1.00.000 - Recursos Ordinários DATA DA EMISSÃO: 04/05/2022

WEZER ALVES RODRIGUES
PRESIDENTE
481.701.861-53

ADRIANA DA COSTA MARQUES CONTADORA CRC 014474-O-0 908.424.211-49

RG - 22020078

DECLARO QUE A DESPESA SATISFAZ AS EXIGÊNCIAS DOS ART.16 E 17 DA LC. 101/2000.

DE AGUIDALIANA IST

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.: 04559

FICHA: 00008	EMP NUMERO TCE.: 00117 DE 04/05/2022	O.P.: 00186/2022 DE 04/05/2022			
PROCESSO: 0053/2022	LIQ.: 00001/2022 DE 04/05/2022	EMP.: 22020078			
Deverá ser pago a: HUMBERTO ANTONIO FLEITAS TORRES					
CNP.I/CPF: 867 660 901-20					

HISTÓRICO:

CONCESSÃO DE MEIA DIÁRIA QUANDO DE SEU DESLOCAMENTO A CG NA DATA DE 05/05 PARA PARTICIPAR DE AGENDA NA FUND DE CULTURA DE MS E NO GABIENETE DO DEP EST MARA CASEIRO.

RETENÇÕES
Líquido: 330,48

CLASSIFICAÇÃO DA DESPE	SA	MOVIMENTO DE C	RÉDITO
Classificação programática:	1.31.0200	Valor do crédito:	330,48
Projeto/Atividade:	2.001	Saldo Anterior:	330,48
Elemento da Despesa:	3.3.90.14	Valor desta OP:	330,48
Fonte de Recursos:	1.00.000	Saldo Atual:	0,00
DÉBITO: BANCO: Banco do Brasil S A	C/C· 1	096-0	Num doc : 44548

AQUIDAUANA, 4 DE MAIO DE 2022

WEZER ALVES RODRIGUES

481.701.861-53

PRESIDENTE

ADRIANA DA COSTA MARQUES 908.424.211-49 CONTADORA CRC 014474-0-0 04/05/2022 - BANCO DO BRASIL - 12:37:21 012300123 SEGUNDA VIA 0003 012300123

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAM MUN DE AQUIDAUANA

AGENCIA: 0123-6 CONTA: 1.096-0 _____ DATA DA TRANSFERENCIA 04/05/2022 NR. DOCUMENTO 550.123.000.044.548 VALOR TOTAL 330,48

***** TRANSFERIDO PARA:

****** TRANSPEKTION FANG.

CLIENTE: HUMBERTO A FLEITAS TORRES

CONTA: 44.548-7 _____ NR.AUTENTICACAO 5.89C.624.B19.34E.0B9



Estado de Mato Grosso do Sul Câmara Municipal de Aquidauana

Relatório de Viagens

SOLICITANT	E
VEREADOR	(A)

HUMBERTO ANTONIO FLEITAS TORRES

Relatório de Viagem n°. 004 2022

M	eio	de Trans	sporte		Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retor no
Próprio	X	Placas	REY 5I41		05/05/2022	07:00	05/05/2022	22:00
Locado		Placas					¥	
De Linha		Bilhete s						

Saída Aquida	uana Data/Hora	Retorno Aquidauana Data/Hora		
05/05/2022	07:00		05/05/2022	22:00

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul	Protocolamos o Projeto Arte e Cultura Presente e solicitamos apoio através de recursos para a realização do referido projeto.
Gabinete Deputada Estadual Mara Caseiro	Reunião sobre projetos para Aquidauana.

Resultados Alcançados

Em audiência com o senhor Gustavo de Arruda Castelo Diretor da Fundação de Cultura de MS, tivemos resultados positivos em relação ao apoio para a execução do Projeto Arte e Cultura Presente.

Em reunião com a Deputada Mara Caseiro conseguimos apoio para projetos.

DECLARAÇÕES DE COMPROVANTES EM ANEXO.

HUMBERTO ANTONIO FLEITAS TORRES



Estado de Mato Grosso do Sul Câmara Municipal de Aquidauana

Relatório de Viagens

Art. 3º da Resolução nº. 006/2001: "O Funcionário Público e o Agente Público, no prazo de 03 (três) dias de seu retorno, deverão apresentar o "Relatório de Viagem" com informação das atividades desenvolvidas e, se possível, os resultados obtidos."



CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS DIRETORIA LEGISLATIVA PROTOCOLO.Nº 3-13

DATA

Servidor

ESTADO DE MATO GOSSO DO SUL CÂMARA DE AQUIDAUNA Gabinete Vereador Humberto Torres

Ofício nº 013/2022 - GAB/VER/HUMBERTOTORRES

Aquidauana, 05 de Maio de 2022.

A Ilustríssimo Senhor YOUSSEF SALIBA Secretário Municipal da Secretaria de Cultura e Turismo de Aquidauana (SECTUR)

Prezado Senhor

Com nossos francos cumprimentos, serve o presente expediente para solicitar o apoio para execução do Projeto Arte e Cultura Presente 2022, realizada pela instituição AquidaArte.

Em anexo Projeto Arte e Cultura Presente 2022.

Certo de contarmos com sua habitual atenção, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente

HUMBERTO TORRES Vereador – PSDB AUTO POSTO ECOLOGICO LTDA CNPJ: 18 947 284/0001-63 - IE: 293919728 - IM AV DUQUE DE CAXIAS, 3144 - JARDIM VERA CRUZ -CAMPO GRANDE - MS

CEP 79101-001 - Forne: (67 µ1062-6200

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA PISCAL OR CONSUMIDOR ELETRONICA

COD DESCRIÇÃO QTO. UN VI_UNIT VL_TOTAL

1 00002 GRSCITA, REITTVRDR 13,352 LT 7,49 100,00

Citde Total de Rens

Vaior Total RS
FORMA DE PAGAMENTO
Dinheiro

100.00 VALOR 100,00

Consulte pela chave de acesso em:
http://www.dfs.ms.gov.br/nfce/consulta
6022-0618-9472-2400-0193-6600-1000-1697-6016-3587-1062



CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e nº 000.189,760 Serie: 801 05/05/2022 19:31:48 Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 150220132111351 Data de Autorização: 05/05/2022 19:31:48

TRIE. APROX. R\$: 12.20 (FED); R\$ 30,60 (EST); R\$ 0.00 (MUN) - Fonte (BPT/empre - 40CA7E

0

Formas da PGTO Dinheiro: 100,00 MOT: PLACA: KM: 0 FTROTA ATENDENTE:72

#6.3 - El 1645944,239 - EF 1645857.59

(c)1993-2022 xpert v3.5 - xpert com.br

mi.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o Senhor **Humberto Antonio Fleitas Torres,** portador do número de CPF Nº 867.660.901-20, Vereador do município de Aquidauana, realizou uma audiência com o Diretor Presidente, o senhor Gustavo de Arruda Castelo, na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, a fim de tratar assuntos de sua municipalidade, no dia 05 de maio de 2022.

Campo Grande - MS, 05 de maio de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CONTROLE INTERNO

PARECER

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 1/2 diária ao Vereador Humberto Torres

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando da solicitação de diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno utilizou de documentos constantes no sistema de protocolo da Câmara Municipal de Aquidauana/MS.

Consta no processo os seguintes documentos:

- Solicitação de diária para agenda de trabalho na Fundação de Cultura de MS, e gabinete da Deputada Estadual Mara Caseiro em campo grande, no dia 05/05;
- Parecer Jurídico;
- Comprovante de pagamento da diária
- Relatório de viagem;
- Protocolo de entrega de oficio;
- Comprovante de gastos;
- Declaração de Comparecimento;
- Laudo fotográfico dos eventos.

A diária analisada consta toda a documentação exigida pela Lei Ordinária 2.564/2018, bem como, foram apresentadas dentro do prazo legal estipulado pela lei supracitada.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CONTROLE INTERNO

Diante do exposto, no que se refere à legalidade dos atos de concessão de diária, salvo melhor juízo, foi ela observada.

É o parecer.

Aquidauana/MS, 02 de maio de 2022.

Francisco Carlos Ortiz

Controlador Interno